



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	COORDENADORIA DE BENEFÍCIO
RESPONSÁVEL	BRENO FILIPE BRAGA DE FARIAS
MATRÍCULA/FUNÇÃO	40.132-3 / COORDENADOR
E-MAIL	brenofbfarias@hotmail.com
TELEFONE	(83) 98707-4998

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Participação em OFICINA TÉCNICA NACIONAL COMPREV - evento este programado para ocorrer no dia 20 e 21 de agosto de 2024 em João Pessoa - PB, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM.

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica e é de suma importância para que os servidores da instituição possam fortalecer os conhecimentos previdenciários, bem como adquirir novas competências, uma vez que nesta oficina serão abordados projetos e situações práticas relacionadas ao COMPREV, entre outros conteúdos de extrema relevância para a capacitação dos servidores desta Autarquia.

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Trata-se de contratação essencial com disponibilidade orçamentária da Coordenadoria de Contabilidade, para a formalização da demanda.

5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A contratação faz-se necessária, pela especificidade da demanda e resultados pretendidos com a contratação. Tendo em vista que é imprescindível para efetiva funcionalidade das atividades laborais deste Instituto de Previdência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

6 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Para a participação da análise e gerenciamento da contratação é necessário a participação dos servidores deste Instituto de Previdência, para verificação da viabilidade e a fiscalização caberá ao servidor nomeado, conforme Portaria Nº 0018/2023 da Presidência do IPSEM - do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, PB.

7 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Diante do exposto, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão da necessidade de manutenção das atividades do IPSEM, e a devida comprovação da vantajosidade, sendo essas, portanto, condições indispensáveis para a legalidade da contratação. Dessa forma, submetemos a Assessoria Jurídica para verificação e aprovação do processo de compra e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), caso seja cabível.

Campina Grande, 15 de agosto de 2024.

BRENO FILIPE BRAGA DE FARIAS

Coordenador de Benefício do IPSEM

Matrícula 40.132-3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96EC-B82A-9FCB-0181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRENO FILIPE BRAGA DE FARIAS (CPF 056.XXX.XXX-17) em 15/08/2024 11:55:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/96EC-B82A-9FCB-0181>